

PORTARIA Nº 018/2025

(DOC TCE-MT de 17.2.2025, edição nº 3549)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 206**, de 1º.12.2022, divulgada no DOC TCE-MT de 2.12.2022 – edição nº 2748, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 57/2022 - Ábaco Tecnologia de Informação LTDA.	Prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de Fábrica de Softwares na Plataforma Tecnológica Genexus, pl/sql, Business Intelligence – BI e plataformas mobile.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente